



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 17/2019/CONSEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a alteração da carga horária do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 4ª sessão ordinária, realizada em 17 de outubro de 2019, considerando o processo nº 23282.000091/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, na modalidade a distância, conforme apresentado nos autos do processo nº 23282.000091/2015-54.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2015/CONSUNI, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão